



DECRETO Nº 20, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o Comitê de Coordenação (CC) e do Comitê Executivo (CE) para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de Boqueirão do Piauí - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições em conformidade com Lei Orgânica do Município e considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445/2007 de 5 de janeiro de 2007 e do Decreto 7.217/2010 de 21 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º As atribuições do Comitê de Coordenação são:

I - Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;

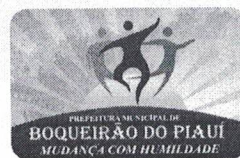
II - Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, ordinariamente no mínimo, a cada dois meses, e de forma extraordinária sempre que houver necessidade;

III - O Comitê de Coordenação procederá a aprovação de produtos e deliberações por maioria simples dos seus membros;

IV - A aprovação de produto pelo Comitê de Coordenação será feita através da emissão de Parecer Técnico.

Art. 3º As atribuições do Comitê Executivo são:

I - Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência referente a cada fase da elaboração do PMSB e seus respectivos produtos, submetendo-os à avaliação



do Comitê de Coordenação e encaminhando-os, posteriormente, ao SECID devidamente acompanhado do parecer de aprovação;

II - Observar os prazos indicados no cronograma de execução para a finalização dos produtos previstos no Termo de Referência da Funasa.

Art. 4º Fica nomeado o Comitê de Coordenação com as seguintes instituições e respectivos representantes titular e suplente:

I - Representantes do Poder Executivo

a) Controladora Geral do Município

Titular: JOSE FRANCISCO BORGES DA SILVA - CPF: 026.936.353-06 - CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO - ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL

Suplente: PAULO GOMES PERERIA - CPF: 062.814.323-04 - ASSESSOR TECNICO E FINANCEIRO - ENSINO SUPERIOR EM CIENCIAS CONTABEIS

b) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: MARA DALILA DO NASCIMENTO - CPF: 909.517.943-53 - PSICOLOGA - ENSINO SUPERIOR EM PSICOLOGIA

Suplente: MARICELIA DE SOUSA LIMA - CPF: 007.292.583-35 - COODENADORA - ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL

II - Representante da Câmara de Vereadores

Titular: JOSE PINTO RIBEIRO - CPF: 718.304.213-87 - VEREADOR - ENSINO FUNDAMENTAL

Suplente: NATALIA MARIA DOS SANTOS LIMA - CPF: 021.980.443-58 - VEREADORA - ENSINO MEDIO COMPLETO

III - Representante do Serviço Público de fornecimento de água e esgoto:

Titular: RAIMUNDO FERREIRA LIRA - CPF: 239.274.703-25 - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - ENSINO FUNDAMENTAL

Suplente: CLEISON PEREIRA MAGALHÃES - CPF: 060.785.263-16 - CHEFE DO SETOR DE COMPRAS - ENSINO SUPERIOR EM CIENCIAS CONTABEIS

IV - Representantes da Sociedade Civil

Titular: MARIA LUCIRENE DOS REIS - CPF: 707.384.323-34 - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS - ENSINO MEDIO COMPLETO

A



Suplente: LUINA SILVA DE JESUS - **CPF:** 615.168.273-41
- REPRESENTANTE E SECRETÁRIA DE JOVENS - ENSINO MEDIO
COMPLETO

Titular: IVAN SOUSA NASCIMENTO - **CPF:** 038.587.713-76
- REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA DE DEUS - ENSINO
SUPERIOR EM PEDAGOGIA

Suplente: JOSE RAIMUNDO DE SOUSA FREITAS - **CPF:**
007.665.153-38 - ASSEMBLEIA DE DEUS - LICENCIATURA EM
MATEMATICA

**V - REPRESENTANTES DO NICT - Núcleo Intersectorial de
Cooperação Técnica da Funasa/SUEST-PI.**

Parágrafo Único: As atribuições dos representantes do
NICT nas reuniões do Comitê de Coordenação serão
restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, não
estando apto a votos de aprovação ou desaprovação.

Art. 5º O Comitê de Coordenação será coordenado por JOSE
FRANCISCO BORGES DA SILVA, e será substituído nos
impedimentos legais por MARA DALILA DO NASCIMENTO.

Art. 6º Fica nomeado o Comitê Executivo com os seguintes
técnicos:

- ANTONIO EDILSON LOPES DA SILVA - **CPF:** 007.603.413-54
- ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E SANEAMENTO

- ELGILENE SILVA LOPES - **CPF:** 035.797.323-23 - ENSINO
SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E SANEAMENTO

- ANTONIO PEREIRA CUNHA SILVA - **CPF:** 240.753.963-04 -
ENSINO MÉDIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- ANTONIO SALES FILHO - FORMAÇÃO: PEDAGOGIA - **CPF:**
126.527.078-33 - ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA -
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- ROSANGELA DE SOUSA - **CPF:** 787.974.703-68 - ENSINO
SUPERIOR EM PEDAGOGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

- LEO RICARDO DOS SANTOS SILVA - **CPF:** 033.260.763-12 -
CREA: 1910084220 - ENGENHEIRO CIVIL



- FABIANA LIMA DE SOUSA - PEDAGOGA - CPF: 013.585.853-42 - PEDAGOGA

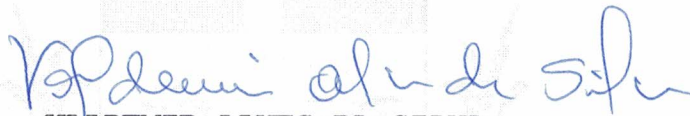
- TONÁIDE RÉGNA CARVALHO LIMA MENDONÇA - CPF: 428.947.433-00 - ASSISTENTE SOCIAL

Art. 7º O Comitê Executivo será coordenado por **ANTONIO EDILSON LOPES DA SILVA**, e será substituída, nos impedimentos legais, por **ROSANGELA DE SOUSA**.

Art. 8º Revogada as disposições em contrário, especialmente os dispositivos constantes do **Decreto nº 19/2018 de 28 de agosto de 2018**.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boqueirão do Piauí - PI, 04 de setembro de 2018.



VALDEMIR ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal